DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1 PROJETO DE RESOLUÇÃO 000010/2023**

REJEITADO
Em: 03/01/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. O art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 1º Secretário não poderão fazer parte de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Processante e Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar.

§ 1º. Em Comissão Especial e em Comissão de Representação, a Mesa Diretora poderá ter representantes.

§ 2º. O Presidente não poderá fazer parte de Comissão Permanente."

Art. 2º. O parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. ...

Parágrafo único. O Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 1º Secretário não poderão fazer parte de Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Processante e Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar, nos termos do art. 11 deste Regimento Interno."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de janeiro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Subscritores:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 134496

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 134496